



PROCESSO N.º	:	2015004303
INTERESSADO	:	DEPUTADO GUSTAVO SEBBA
ASSUNTO	:	CRIA A COMISSÃO DE PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO – TEV - NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONTROLE	:	ECP/SAT

## I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 582/15, de autoria do ilustre Deputado Gustavo Sebba, que cria a Comissão Profilaxia de Tromboembolismo Venoso – TEV nos hospitais públicos e privados do Estado de Goiás e dá outras providências.

Em trâmite por esta Casa de Leis, o projeto foi apreciado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo relatório favorável do nobre Deputado Jean. Livre de impedimentos jurídicos, o processo seguiu até esta Comissão de Saúde e Promoção Social.

Cabendo a nós tal tarefa, passamos a realizá-la a partir de agora.

## II – VOTO DO RELATOR

O projeto em tela visa criar a Comissão de Profilaxia de Tromboembolismo Venoso – TEV nos hospitais públicos e privados do Estado de Goiás.

O Tromboembolismo Venoso (TEV) engloba duas condições frequentes, a trombose venosa profunda (TVP) e o tromboembolismo pulmonar (TEP), sendo que esta última é a causa de morte evitável mais comum no paciente hospitalizado. A indicação de profilaxia se dá pela alta frequência destas complicações e na maioria dos pacientes ser assintomática ou cursar com sintomas inespecíficos.

O TEP fatal pode ser a primeira manifestação clínica, por isso não é apropriado aguardar o aparecimento de sintomas para diagnosticar e tratar um



episódio de TEV. Ademais, a detecção da TVP pode ser difícil, uma vez que apenas cerca de metade dos pacientes tem quadro clínico evidente. Outras complicações tardias comuns são a trombose venosa recorrente e a hipertensão venosa crônica, quadros clínicos incapacitantes que podem acometer até 50% dos pacientes que desenvolvem TVP.

Algumas doenças ou condições representam fatores de risco para o desenvolvimento de complicações tromboembólicas, tanto em pacientes clínicos quanto cirúrgicos: abortamento recorrente; acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; anticoncepcional hormonal; câncer; cateter venoso central; doença inflamatória intestinal; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença reumatológica ativa; idade  $\geq 55$  anos; infarto agudo do miocárdio atual; infecção; insuficiência arterial periférica; insuficiência cardíaca classe funcional III ou IV; insuficiência respiratória; internação em unidade de terapia intensiva; obesidade; paresia ou paralisia de membros inferiores; puerpério (até 4 semanas); quimioterapia; reposição hormonal; síndrome nefrótica; tabagismo; TEV prévio; trombofilias (antecedente familiar de trombose) e varizes / insuficiência venosa periférica.

No Sistema Único de Saúde - SUS são registradas 28 mil internações por ano em consequência do tromboembolismo venoso com falecimento de 4.247 pacientes.

Deste modo, o planejamento estratégico da profilaxia visa reduzir a ocorrência de tromboembolismo venoso e suas consequências, e secundariamente a redução dos custos do tratamento hospitalar.

Pelas razões expostas, somos pela sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de maio de 2016.

Deputado Renato de Castro

RELATOR